

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto ValNuts- Valorização dos frutos secos de casca rija (FSCR), com a referência PDR2020-101-030759, financiado por FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) – Programa de Desenvolvimento Rural Continente, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pelo FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) – Programa de Desenvolvimento Rural Continente com a referência PDR2020-101-030759.

Área Científica: Ciências Agronómicas, Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Requisitos de admissão:

Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado em/na área de Engenharia Alimentar, Qualidade Alimentar e Nutrição, Engenharia Agronómica ou outras áreas afins, ou ser licenciado em Engenharia Alimentar, Qualidade Alimentar e Nutrição e estar inscrito em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais:

- Experiência de investigação comprovada através da autoria ou co-autoria de artigos científicos publicados, comunicações orais ou posters;
- Experiência profissional, particularmente envolvendo trabalho laboratorial, nomeadamente na área da análise físico química de frutos secos.

- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Domínio de ferramentas informáticas;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;
- Meios para deslocar-se de forma autónoma.

Plano de trabalhos:

O bolsheiro terá como funções colaborar em diferentes tarefas no contexto do plano de atividades do projeto: 1) Revisão da literatura sobre frutos secos; 2) Seleção e teste dos métodos de análise mais apropriados para os frutos secos; 3) Análises físico-químicas e sensoriais de frutos secos; 3) Participação e dinamização de ensaios de conservação de frutos secos; 4) Análise crítica dos dados e resultados, de acordo com os objetivos do projeto; 5) Preparação do material para divulgação dos resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular ESAV e/ou ESTGV, bem como na Quinta da Alagoa, sob a orientação científica da Professora Doutora Paula Maria dos Reis Correia.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 1 de fevereiro de 2021, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 416,12€ conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista

avaliação curricular e entrevista.

A avaliação curricular será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Habilitações Académicas
- b) Experiência de investigação
- c) Experiência profissional

A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Domínio das línguas Portuguesa e Inglesa
- b) Domínio de ferramentas informáticas
- c) Domínio de técnicas de análise laboratorial
- d) Capacidades de trabalho em equipa e em autonomia
- e) Existência de meios para deslocar-se de forma autónoma

A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com a tabela seguinte.

Tabela 1: Ponderação dos critérios de seleção.

| Item | Critérios de seleção | Pontos | Ponderação |
|-----------|---|----------------------------|------------|
| a) | Habilitações académicas | Máximo de 20 pontos | 30% |
| | Média ponderada das notas das UC do curso e n.º de UC concluídas com sucesso Majoração se for estudante da ESAV (+ 1,0 ponto) Majoração se tiver inscrito numa licenciatura no último ano/ pós-graduação/ mestrado (+ 2,0 pontos) | | |
| b) | Experiência de investigação | Máximo de 20 pontos | 15% |
| | Artigos em que o candidato participou (publicado ou comprovadamente aceite) | 4,0 / cada | |
| | Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro (publicado ou em impressão comprovadamente) | 4,0 / cada | |
| | Apresentação de comunicações orais em conferências/ congressos | 2,0 / cada | |
| | Apresentação de comunicações em poster em conferências/ congressos | 1,0 / cada | |
| c) | Experiência profissional nas áreas em que é aberto o Concurso | Máximo de 20 pontos | 15% |
| | Experiência profissional comprovada | 0,5 / cada | |

| Item | Critérios de seleção | Pontos | Ponderação |
|----------|---|----------------------------|------------|
| | Majoração se tiver trabalho comprovado em análises físico-químicas de frutos secos (+ 1,0 pontos por cada atividade) | | |
| 3 | Entrevista | Máximo de 20 pontos | 40% |
| | <p>Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita; • Domínio de ferramentas informáticas (ex: análise estatística, programação em excel, páginas web, entre outras); • Domínio de técnicas de análise laboratorial (ex: métodos de rotina de análise de alimentos, biometria, espectrofotometria, textura, entre outras) • Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas. • Existência de meios para deslocar-se de forma autónoma. | | |

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Paula Maria dos Reis Correia, Professora Coordenadora da ESAV.

Vogal efetivo: Professora Doutora Raquel de Pinho Ferreira Guiné, Professora Coordenadora com Agregação da ESAV.

Vogal efetivo: Professora Doutora Ana Cristina Vilas Boas Correia, Professora Adjunto da ESAV.

Vogal suplente: Professor Doutor Fernando Jorge Andrade Gonçalves, Professor Adjunto da ESAV.

Vogal suplente: Professor Doutor João Carlos Gonçalves, Professor Adjunto da ESAV.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos. Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 05.01.2021 a 18.01.2021, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (ValNut, PDR2020-101-030759), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos em/na área de Engenharia Alimentar, Qualidade Alimentar e Nutrição, Engenharia Agronómica ou outras áreas afins ou curso não conferente de grau académico;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva